



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 84, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
O EXPEDIÊNTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 14 de novembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal